Câmara Municipal de Miguel Pereira

Estado do Rio de Janeiro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 183 DE 14 DE OUTUBRO DE 1994.

"Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmº. Sr. PAULO RODRIGUES."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- Fica concedido Título de Cidadão de Miguel Pereira, o Ilmº. Sr. PAULO RODRIGUES.

Parágrafo Único- O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em,17 de outubro de 1994.

VEREADOR CLÁUDIO EDUARDO A. MORAES SOARES
PRESIDENTE